



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E
TRADICIONAIS**

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. Célia Xakriabá)

Requer a realização do Seminário Externo sobre a Proteção do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais da Serra da Serpentina - MG, ameaçada pela mineração, sobretudo pelo Projeto Serpentina da Vale S/A.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário Externo *sobre a Proteção do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais da Serra da Serpentina - MG, ameaçada pela mineração, sobretudo pelo Projeto Serpentina da Vale S/A.*

JUSTIFICAÇÃO

A Serra da Serpentina está situada na região da Bacia do Rio Santo Antônio, importante afluente da margem esquerda do Rio Doce, e integra a grande Cordilheira da Serra do Espinhaço, que tem uma das principais bacias hidrográficas do Brasil e é considerada Patrimônio Mundial, Reserva da Biosfera aprovada pela Unesco em 2005.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

O Rio Santo Antônio é uma sub-bacia fundamental para a recuperação do Rio Doce porque entrega águas em condições de potabilidade para dezenas de municípios e é o afluente com a maior diversidade de espécies de peixes da bacia do Rio Doce, algumas das quais em extinção. Na região, habitam comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhos, pescadores e comunidades que fazem uso diário dessas águas e serras.

A Serra da Serpentina está sob grave ameaça por um megaprojeto de mineração proposto pela empresa Vale S/A: Projeto Serpentina. O megaprojeto da Vale para a Serra da Serpentina prevê, segundo os estudos ambientais até então divulgados, a instalação de uma lavra a céu aberto em Conceição do Mato Dentro (que já abriga o empreendimento Minas-Rio com o maior mineroduto do mundo), associada a uma cava principal e a outras 18 cavas satélites. As cavas ocuparão cerca de 30 km em extensão linear ao longo da Serra da Serpentina. Pela previsão dos estudos da própria empresa, serão retirados 47 milhões de toneladas de minério de ferro bruto por ano, ao longo de 39 anos. Vai dar para encher cerca de 470 mil vagões de trem por ano e 18,33 milhões de vagões até o final do projeto.

Outros milhares de hectares onde hoje existem vegetação e comunidades estão previstos para serem ocupados por pilhas de estéril e rejeitos de mineração, além da implantação de um mineroduto, com extensão de 115 km, de Conceição do Mato Dentro até o município de Nova Era, impactando direta e severamente os municípios de Carmésia, Dom Joaquim, Morro do Pilar, Antônio Dias, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Itambé do Mato Dentro e Passabém. Apenas o Mineroduto roubará 8,6 bilhões de litros de água por ano e 335 bilhões de litros até o fim do projeto. Isso daria para abastecer 160 mil pessoas por dia com água potável.

Como o empreendimento é de classe 6, ou seja, de grande porte e com o mais alto potencial poluidor ou degradador, precisará de três licenças: a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. A implantação do projeto prevê alterar a paisagem de uma área de 5,3 mil hectares, o equivalente a mais de 5 mil campos de futebol. Para retirar o minério, a Vale pretende cavar 1,9 mil hectares e usar mais 2,3 mil hectares para empilhar





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

rejeitos úmidos e secos. A maior pilha será a P010C e deve ocupar uma área equivalente a 834 campos de futebol.

Os Estudos de Impacto Ambiental do projeto contratados pela própria Vale explicitam que existe uma série de consequências e impactos ambientais e sociais nas áreas onde o empreendimento ocorrerá. As comunidades também denunciam que a mineradora não consultou a população local e não apresentou os reais impactos nas áreas atingidas, inviabilizando a participação social nos processos decisórios. Trata-se de mais um empreendimento de mineração altamente nocivo à saúde e ao meio ambiente

Precisamos falar das tradições, dos modos de vida e, principalmente, de um empreendimento que desconsidera tecnologias sociais e ancestrais que ainda podem barrar as mudanças climáticas e garantir a vida na Terra. Sim, são os povos e comunidades tradicionais, os indígenas, os agricultores e agricultoras familiares que têm a saída para a humanidade. E, se há alguma forma de desenvolvimento que não seja para destruir, é preciso primeiramente considerar esses modos de vida. Menos desenvolvimento, mais envolvimento, para citar o mestre Antônio Bispo dos Santos, Nêgo Bispo, pensador quilombola do Piauí que fez sua passagem no último dia 03 de dezembro.

O passado já nos mostrou que o caminho predatório que a mineração trilha em nossas montanhas gerais não é viável. Os roedores de montanha já fizeram de Itabira uma cidade impactada – socialmente, tradicionalmente, financeiramente e psicologicamente. Não seria hora de pensarmos em alternativas econômicas, em alternativas à mineração? Não seria hora de rever todo o estrago deixado até agora?

Não podemos seguir tentando curar um mal com a mesma enfermidade. Se queremos pensar em um futuro, em um Estado rico em água, em riquezas naturais e que garanta uma vida digna para as próximas gerações, o chamado é agora. O chamado é pela vida. O chamado é por direitos.

Ante o exposto, a realização deste Seminário Externo é, portanto, uma excelente oportunidade para que parlamentares e a sociedade em geral





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

tenham conhecimento das ameaças que recaem sobre a Serra da Serpentina e para que seja assegurada a sua preservação ambiental, bem como a defesa dos direitos das populações, dos Povos Indígenas e comunidades tradicionais que nela vivem, motivo pelo qual solicito a aprovação deste Requerimento aos nobres pares desta Comissão.

Sala de Comissões, em de dezembro de 2023.

DEPUTADA FEDERAL CÉLIA XAKRIABÁ

PSOL/MG

Apresentação: 11/12/2023 10:29:00.660 - CPOVO

REQ n.97/2023

